



05/10/2026

Número: **5014413-38.2023.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 58.499,43**

Assuntos: **Contratos Bancários, Mútuo, Cartão de Crédito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	JOAO ALBERTO GRACA (ADVOGADO)
MARCO BARONE (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
607362274	02/10/2026 17:31	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
12ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5014413-38.2023.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

ADVOGADO do(a) AUTOR: JOAO ALBERTO GRACA - PR19652-A

REU: MARCO BARONE

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE **MARCO BARONE**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO **MONITÓRIA Nº 5014413-38.2023.4.03.6100**, QUE LHE MOVE A **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

O DOUTOR MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **MONITÓRIA Nº 5014413-38.2023.4.03.6100**, que lhe move a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **MARCO BARONE - CPF: 602.572.000-29, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos, por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente CITADO, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 58.499,43(Cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e tres centavos), calculado em 13/12/2022, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do fetivo adimplemento, relativo aos Contratos 0000000220044870, 0000000221806416 e 1572001000250262. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código



de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 1 de outubro de 2026. Eu, Edimael da C. Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e conferi.

MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Juiz Federal Substituto





05/10/2026

Número: **5021112-74.2025.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **29/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 128.432,96**

Assuntos: **Contratos Bancários, Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
M. FERNANDES TRANSPORTES LTDA (EXECUTADO)	
MARCOS FERNANDES QUEIROZ (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
607365205	02/10/2026 17:31	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
12ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5021112-74.2025.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: M. FERNANDES TRANSPORTES LTDA, MARCOS FERNANDES QUEIROZ

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE **M. FERNANDES TRANSPORTES LTDA e MARCOS FERNANDES QUEIROZ**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5021112-74.2025.4.03.6100**, QUE LHE MOVE A **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

O DOUTOR MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5021112-74.2025.4.03.6100**, que lhe move a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **M. FERNANDES TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 50.096.058/0001-59 e MARCOS FERNANDES QUEIROZ - CPF: 901.052.208-33**, **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADO**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 128.432,96(Cento e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) valor atualizado até 18/02/2025**, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo dos **contratos 0000005790343160 e 211655734000069380**, e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim



decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art. 829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 1 de outubro de 2026. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Juiz Federal Substituto





Número: **5020431-41.2024.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**
Última distribuição : **07/08/2024**
Valor da causa: **R\$ 219.596,27**
Assuntos: **Contratos Bancários, Cédula de Crédito Bancário**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA (ADVOGADO)
MARELI PRODUTOS DE MERCEARIA E SERVICOS DE APOIO ADMINSTRATIVO LTDA (EXECUTADO)	
MARCOS PEDRO DA SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
607366656	02/10/2026 17:31	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
12ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5020431-41.2024.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA - GO26929
EXECUTADO: MARELI PRODUTOS DE MERCEARIA E SERVICOS DE APOIO ADMINSTRATIVO LTDA, MARCOS PEDRO DA SILVA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE **MARELI PRODUTOS DE MERCEARIA E SERVICOS DE APOIO ADMINSTRATIVO LTDA, MARCOS PEDRO DA SILVA**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5020431-41.2024.4.03.6100**, QUE LHE MOVE A **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

O DOUTOR MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5020431-41.2024.4.03.6100**, que lhe move a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **MARELI PRODUTOS DE MERCEARIA E SERVICOS DE APOIO ADMINSTRATIVO LTDA - CNPJ: 09.465.708/0001-92 e MARCOS PEDRO DA SILVA - CPF: 157.836.458-26**, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADO**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de R\$ 219.596,27 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) valor atualizado até 06/03/2024**, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento,



relativo ao débito oriundo do **contrato 0009925136262309 e 3994003000023904**, e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art. 829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 1 de outubro de 2026. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Juiz Federal Substituto

